

**EDITAL CONSEPE 1/2010**

---

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPI* DE BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA O CONSEPE.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam convocados os Discentes dos Cursos de Graduação da Universidade São Francisco, dos *campi* de Bragança Paulista, Campinas e São Paulo, para, no período de **11 a 18 de março de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **3 a 10 de março de 2010, na Central de Atendimento** dos respectivos *campi*.

**Artigo 2º** Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema *Aluno On-Line*, no período disposto no artigo 1º.

**Artigo 3º** A apuração dar-se-á no dia **19 de março de 2010**.

**Artigo 4º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluíam, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente dos *campi* de Bragança Paulista, Campinas e São Paulo para preenchimento da vaga.

**Continuação do Edital CONSEPE 1/2010**

**Artigo 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos de Graduação dos *campi* de Bragança Paulista, Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 1º de março de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Presidente